



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 73/2006.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE OLINDA.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 63/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000841/2006, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE OLINDA, tendo como objeto estabelecer uma parceria entre as CONVENIENTES, com a finalidade de proporcionar aos servidores ativos e inativos da UFRPE e aos seus filhos(as), cônjuge ou companheiro(a), descontos nas mensalidades escolares cobradas pela FACHO nos cursos regulares de graduação por ela oferecidos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.